



Consórcio Público  
de Manejo de Resíduos  
Sólidos da Região dos  
Sertões de Crateús

**PORTARIA 01/2021**

Ipueiras, Ceará, 17 de fevereiro de 2021.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS CPMRS – RSC, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que institui novas medidas restritivas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus no Ceará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o regime de teletrabalho emergencial e temporário para os servidores e colaboradores no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da região dos Sertões de Crateús.

**Art. 2º.** Para fins de que trata esta Portaria, define-se como teletrabalho a modalidade de trabalho realizada de forma remota, fora da sede do consórcio, e com a utilização de recursos tecnológicos, quando necessários.

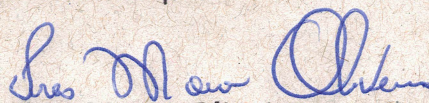
**Art. 3º.** As medidas de que trata esta Portaria têm caráter temporário e devem vigorar a partir de 17 de fevereiro de 2021, não excluindo a possibilidade de que se mantenham, na sede do CPMRS-RSC, servidores/colaboradores que exerçam atividades as quais não possam ser realizadas remotamente, ou quando houver a necessidade de atendimento presencial, por interesse da Administração, tendo duração até o dia 28 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º.** Os colaboradores terceirizados, que prestam serviços ao CPMRS-RSC, ficam submetidos às normas desta Portaria.

**Art. 5º.** Fica estabelecido como meio remoto de comunicação oficial o e-mail institucional do CPMRS-RSC: [consorciossertoesdecrateus@gmail.com](mailto:consorciossertoesdecrateus@gmail.com).

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Ires Moura Oliveira

**Presidente do Consórcio Público CPMRS - RSC**